



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 180/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EFETIVA
DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO
DA PRÓPRIA SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e

- Considerando Parecer Jurídico nº 293/2022/PGM.
- Considerando o Relatório Médico, datado de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARILENE GOIS DE ANDRADE JESUS**, portadora do RG nº. 1.347.356 2º VIA SSP/SE, inscrita no CPF nº: 948.135.315-04, lotada na Escola Municipal "José Secundo Filho" - Povoado Garangau, Professora, **Licença para Tratamento da Própria Saúde**, de 02 (dois) meses, no período de 02/05/2022 a 30/06/2022, com fundamento no art. 76, da Lei Complementar nº 141/2005.

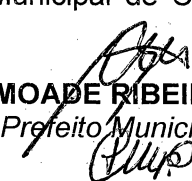
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de agosto de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação